



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Avenida São José Nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

REQUERIMENTO Nº 059/2023.

TRAMITAÇÃO:

Recebido em: <u>13 / 05 / 2023.</u>
--

Ao Expediente do dia: <u>12 / 05 / 2023.</u>

Efetuada a Leitura em: <u>12 / 05 / 2023.</u>
--

Aprovado em: <u>12 / 05 / 2023.</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Por Unanimidade Por _____ votos a favor _____ contra e _____ abstenção(s)
--	--

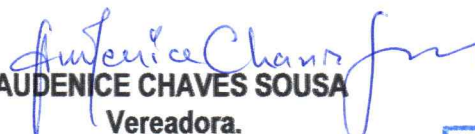
AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA.

ASSUNTO: SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

Senhor Presidente:


Atendendo apelo dos profissionais de enfermagem do nosso município, compreendendo os enfermeiros os técnicos de enfermagem e os auxiliares de enfermagem, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme preceitua a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional Nº 124, de 14 de julho de 2022, ao mesmo tempo em que seja adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA, incluindo abertura de créditos suplementares, tendo em vista os créditos recebidos ou a receber da União em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 127, de 22 de dezembro de 2022 a fim de que possa efetuar o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da enfermagem e que envie a esta Casa Legislativa com a maior brevidade possível, Projeto de Lei que trata do referido assunto.

Camalaú, 11 de maio de 2023.


AUDENICE CHAVES SOUSA
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Oral em plenário.
A Autora.

APROVADO POR UNANIMIDADE Em: <u>12 / 05 / 2023</u>  Genildo Nascimento da Silva Presidente
--